

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto necessita realizar a aferição metrológica obrigatória dos tacógrafos instalados nos sete ônibus pertencentes à frota do transporte escolar municipal.

O procedimento é exigido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), sendo indispensável para que os veículos estejam regulares e aptos a realizar o transporte seguro de estudantes e servidores.

A aferição periódica garante a precisão dos equipamentos de registro de velocidade e tempo de condução, evitando autuações, penalidades legais e comprometimento da segurança no transporte escolar.

Portanto, a contratação tem como finalidade assegurar a conformidade técnica e legal dos veículos da frota escolar, garantindo segurança, regularidade e cumprimento das normas de fiscalização de trânsito e transporte.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações; entretanto, a presente demanda está alinhada às metas de manutenção e segurança da frota escolar municipal, previstas no planejamento operacional da Secretaria, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público e da segurança no transporte de alunos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da empresa especializada, são requisitos obrigatórios:

1. Ser oficina credenciada pelo INMETRO para execução de aferição e certificação de tacógrafos;
2. Possuir responsável técnico habilitado para emissão de certificados metrológicos;
3. Apresentar orçamento detalhado com valores unitários e totais;
4. Garantir emissão de certificado com validade de 12 meses;
5. Cumprir as exigências do CONTRAN e do INMETRO para lacração e calibração dos equipamentos.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, foram obtidos dois orçamentos de empresas credenciadas na região.

Contudo, visando assegurar a vantajosidade e transparência, foi realizada pesquisa complementar no sistema LICITACON, onde verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com a média praticada em contratações similares no Estado.

A análise comparativa dos preços confirma que a empresa MICKS TACÓGRAFOS, sediada na região, apresentou proposta técnica e economicamente mais vantajosa, ainda que outros valores globais sejam menores, as distâncias a serem percorridas com os veículos tornaria o custo do deslocamento e do serviço muito superior. Sendo assim a empresa acima está atendendo plenamente os requisitos técnicos e legais exigidos.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aferição, calibração, lacração e emissão de certificado metrológico de tacógrafos	7	R\$ 341,00	R\$ 2.387,00
2	Taxa GRU	7	R\$ 90,09	R\$ 630,63
	TOTAL		R\$ 431,09	R\$ 3.017,63

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$ 3.017,63 foi apurado com base:

- Em orçamentos obtidos diretamente de empresas locais credenciadas;
- Em pesquisa complementar de preços realizada no portal LICITACON/RS;
- Em valores de referência de contratações similares de outros municípios da região.

O montante proposto está dentro dos padrões de mercado e atende ao princípio da economicidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa credenciada para realizar o serviço de aferição e certificação dos tacógrafos, garantindo:

- Verificação e calibração dos equipamentos;
- Lacração e emissão de certificado com validade de 12 meses;



- Conformidade com o INMETRO e CONTRAN;
- Regularidade da frota de transporte escolar perante os órgãos de fiscalização.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é autônoma, não havendo dependência direta de outros processos. Entretanto, integra o conjunto de ações de manutenção preventiva e legalização da frota escolar municipal.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, considerando que o serviço será executado **de forma única e completa**, abrangendo a aferição de todos os sete veículos em uma mesma prestação de serviço.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, pretende-se alcançar:

- Frota de ônibus regularizada e apta ao transporte escolar;
- Maior segurança para motoristas e alunos transportados;
- Redução de riscos de autuação e irregularidades legais;
- Melhoria na gestão da manutenção preventiva dos veículos da Secretaria

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE PUBLICIDADE

Não há necessidade de adequações prévias. A execução ocorrerá diretamente após a formalização contratual e agendamento dos serviços.

A dispensa de publicidade de 3 (três) dias para propostas adicionais, conforme artigo 75 - § 3º da Lei 14.133/2021. (Incisos I e II – contratações de menor preço). Inciso I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores de pequeno valor. Inciso II - Outros serviços e compras de pequeno valor. Além de que o objeto possui poucos fornecedores, a divulgação pública pode não trazer novos interessados, e o prazo de divulgação somente prejudicaria a continuidade do serviço público.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes desta contratação, visto que o serviço não envolve descarte de resíduos nem emissão de poluentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível, economicamente viável e legalmente necessária para garantir a segurança e regularidade da frota de transporte escolar municipal.

Diante do exposto, declara-se plenamente viável a contratação da empresa MICKS TACÓGRAFOS para execução do serviço.

Ibirubá/RS, 09 de março de 2026.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar